

**PORTARIA N.º 223/23 de 17/08/2023.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, Função Gratificada – FG-3, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017, a servidora municipal **LUCIANE MASSOLA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado no Secretaria de Administração e Fazenda, em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 17 de agosto de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLIDA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**